

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação de instrutor para ministrar Palestra Programa "Fazenda vai à Escola"	
Unidade requisitante	Centro de Educação Fiscal
Responsável pela demanda	Neide Aparecida da Silva
Justificativa	A disseminação da Educação Fiscal é essencial para a construção de uma sociedade mais consciente e participativa, capaz de exigir seus direitos e deveres em relação aos tributos e à gestão pública. Sensibilizar estudantes e professores sobre a importância da arrecadação de tributos e a sua relação com a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população é o objetivo do Centro de Educação Fiscal – CEF. O instrutor desempenhará um papel importante nessa sensibilização, fornecendo conhecimentos práticos e orientações que facilitarão o desenvolvimento do espírito crítico no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.
Estimativa preliminar do valor da contratação	A estimativa preliminar do valor total da contratação é de R\$ 13.902,72, composto por 48 turmas de 2 horas cada uma, totalizando 96 horas/aula. O valor da hora/aula é R\$ 144,82.
Data pretendida para a conclusão da contratação*	30/08/2024
Quantidade	48 turmas
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	O prazo para execução do contrato é da data da emissão do empenho até 31/12/2024, conforme cronograma a definir.
Opção legal	- Contratação direta por dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/21 e Decreto 68.304/24. - Decreto 55.806/10
Grau de prioridade da contratação	Alto.
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTORIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de pessoa física para a prestação de 96 horas-aula de serviços de instrutoria para palestra CEF0052 - Programa "Fazenda vai à Escola" a ser executado no período compreendido da data da emissão do empenho até 31/12/2024, conforme termos, condições e cronograma anexos a este TdR.

1.2. O prazo de vigência do contrato é da data da emissão do empenho até 31/12/2024, não sendo admitida a sua prorrogação.

1.3. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de serviços de instrutoria para a palestra CEF0052 - Programa "Fazenda vai à Escola" se fundamenta na necessidade de promover e fortalecer a Educação Fiscal junto aos alunos e corpo docente, promovendo uma compreensão mais ampla sobre a importância dos tributos e da gestão dos recursos públicos. A instrutoria possibilitará a condução eficaz da palestra, garantindo a transmissão de conteúdos relevantes de forma didática e envolvente.

2.2. Investir na contratação de um instrutor especializado é essencial para garantir a eficácia da transmissão dos conteúdos sobre Educação Fiscal aos alunos, professores e sociedade em geral. Um instrutor qualificado pode adaptar o material e o conteúdo de forma adequada ao público-alvo, tornando a palestra mais atrativa e facilitando a compreensão dos temas abordados. Isso contribui para o alcance dos objetivos educacionais do programa.

2.3. Esta contratação faz-se necessária para atender à solicitação das Escolas Estaduais de Araçatuba, apresentando temas sobre Educação Fiscal, uma vez que o instrutor desempenhará um papel importante na sensibilização de estudantes e professores, fornecendo conhecimentos que facilitarão o desenvolvimento de cidadãos responsáveis, conscientes e engajados na construção de uma sociedade mais justa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A contratação pretendida deverá abarcar o conteúdo programático exposto abaixo:

Organização do Estado, Gasto Público e Controle Social:

- Direitos e Deveres do Cidadão
- Sistema Tributário Nacional
- Função Social dos Tributos
- Competência tributária
- Nota Fiscal
- Patrimônio Público

- Serviços Públicos
- PPA; LDO; LOA e LRF
- O exercício do controle social

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O contratado deve contar com conhecimentos e habilidades específicas para entregar o objeto em tela, a saber:

4.1.2. Notório saber relacionado ao conteúdo programático do Programa Fazenda Vai à Escola;

4.1.3. Experiência didática relacionada ao tema;

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é até 31/12/2024, com início a partir da data da emissão do empenho

5.1.2. O serviço de instrutoria será prestado na modalidade presencial

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços:

Turma 67

06/08/2024 10:30-11:30 E.E.Prof. Abranche José - Nilva Maria Lundquist De Souza

06/08/2024 11:30-12:30 E.E.Prof. Abranche José - Jane Palermo Leal

Turma 68

Data Hora Sala/Local Facilitador

06/08/2024 10:30-11:30 E.E.Prof. Abranche José - Tania Maria Martines Tomé Barreiros

06/08/2024 11:30-12:30 E.E.Prof. Abranche José - Fernanda Munhoz Ribeiro De Paul...

Turma 69

Data Hora Sala/Local Facilitador

06/08/2024 10:30-11:30 E.E.Prof. Abranche José - Cibelle Ledesma Salla

06/08/2024 11:30-12:30 E.E.Prof. Abranche José - Patricia Rosana Ferraz Teixeira

Turma 70

Data Hora Sala/Local Facilitador

06/08/2024 13:45-14:45 E.E.Prof. Abranche José - Nilva Maria Lundquist De Souza

06/08/2024 14:45-15:45 E.E.Prof. Abranche José - Jane Palermo Leal

Turma 71

Data Hora Sala/Local Facilitador

06/08/2024 13:45-14:45 E.E.Prof. Abranche José - Tania Maria Martines Tomé Barreiros

06/08/2024 14:45-15:45 E.E.Prof. Abranche José - Fernanda Munhoz Ribeiro De Paul...

Turma 72

Data Hora Sala/Local Facilitador

06/08/2024 13:45-14:45 E.E.Prof. Abranche José - Cibelle Ledesma Salla

06/08/2024 14:45-15:45 E.E.Prof. Abranche José - Patricia Rosana Ferraz Teixeira

Turma 73

Data Hora Sala/Local Facilitador

07/08/2024 10:30-11:30 E.E.Prof. Abranche José - Antônio Carlos Zampieri

07/08/2024 11:30-12:30 E.E.Prof. Abranche José - Marineide Vieira

Turma 74

Data Hora Sala/Local Facilitador

07/08/2024 10:30-11:30 E.E.Prof. Abranche José - Sergio Kazuo Nishiyama

07/08/2024 11:30-12:30 E.E.Prof. Abranche José - Wilson Roberto Chacon

Turma 75

Data Hora Sala/Local Facilitador

09/08/2024 10:30-11:30 E.E.Prof. Abranche José - Ivana Angélica Mazzini Silva

09/08/2024 11:30-12:30 E.E.Prof. Abranche José - Isis Magali Candido

Turma 76

Data Hora Sala/Local Facilitador

09/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Nilva Maria Lundquist De Souza

09/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Jane Palermo Leal

Turma 77

Data Hora Sala/Local Facilitador

09/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade -Tania Maria Martines Tomé Barreiros

09/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Fernanda Munhoz Ribeiro De Paul...

Turma 78

Data Hora Sala/Local Facilitador

09/08/2024 13:00-15:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Nilva Maria Lundquist De Souza

09/08/2024 15:00-16:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Jane Palermo Leal

Turma 79

Data Hora Sala/Local Facilitador

09/08/2024 13:00-15:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Tania Maria Martines Tomé Barreiros

09/08/2024 15:00-16:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Fernanda Munhoz Ribeiro De Paul...

Turma 80

Data Hora Sala/Local Facilitador

13/08/2024 09:45-10:45 E.E. Prof. Arthur L. Carrijo - Ivana Angélica Mazzini Silva

13/08/2024 10:45-11:45 E.E. Prof. Arthur L. Carrijo - Isis Magali Candido

Turma 81

Data Hora Sala/Local Facilitador

13/08/2024 09:45-10:45 E.E. Prof. Arthur L. Carrijo- Cibelle Ledesma Salla

13/08/2024 10:45-11:45 E.E. Prof. Arthur L. Carrijo - Patricia Rosana Ferraz Teixeira

Turma 82

Data Hora Sala/Local Facilitador

13/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Nilva Maria Lundquist De Souza

13/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Jane Palermo Leal

Turma 83

Data Hora Sala/Local Facilitador

13/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Tania Maria Martines Tomé Barreiros

13/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Fernanda Munhoz Ribeiro De Paul...

Turma 84

Data Hora Sala/Local Facilitador

13/08/2024 14:00-15:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Nilva Maria Lundquist De Souza

13/08/2024 15:00-16:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Jane Palermo Leal

Turma 85

Data Hora Sala/Local Facilitador

13/08/2024 14:00-15:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Tania Maria Martines Tomé Barreiros

13/08/2024 15:00-16:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Fernanda Munhoz Ribeiro De Paul...

Turma 86

Data Hora Sala/Local Facilitador

14/08/2024 09:45-10:45 E.E. Prof. Arthur L. Carrijo - Antônio Carlos Zampieri

14/08/2024 10:45-11:45 E.E. Prof. Arthur L. Carrijo - Marineide Vieira

Turma 87

Data Hora Sala/Local Facilitador

16/08/2024 09:45-10:45 E.E. Prof. Arthur L. Carrijo - Sergio Kazuo Nishiyama

16/08/2024 10:45-11:45 E.E. Prof. Arthur L. Carrijo - Wilson Roberto Chacon

Turma 88

Data Hora Sala/Local Facilitador

19/08/2024 09:45-10:45 E.E. Prof. Arthur L. Carrijo - Cibelle Ledesma Salla

19/08/2024 10:45-11:45 E.E. Prof. Arthur L. Carrijo- Patricia Rosana Ferraz Teixeira

Turma 89

Data Hora Sala/Local Facilitador

20/08/2024 13:00-14:00 E.E.José Cândido - Tania Maria Martines Tomé Barreiros

20/08/2024 14:00-15:00 E.E.José Cândido - Ricardo Alves De Arruda

Turma 90

Data Hora Sala/Local Facilitador

20/08/2024 13:00-14:00 E.E.José Cândido - Nilva Maria Lundquist De Souza

20/08/2024 14:00-15:00 E.E.José Cândido - Jane Palermo Leal

Turma 91

Data Hora Sala/Local Facilitador

20/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Antônio Carlos Zampieri

20/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Marineide Vieira

Turma 92

Data Hora Sala/Local Facilitador

20/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Nilva Maria Lundquist De Souza

20/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Jane Palermo Leal

Turma 93

Data Hora Sala/Local Facilitador

20/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Tania Maria Martines Tomé Barreiros

20/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Ricardo Alves De Arruda

Turma 94

Data Hora Sala/Local Facilitador

22/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Antônio Carlos Zampieri

22/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Marineide Vieira

Turma 95

Data Hora Sala/Local Facilitador

22/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Sergio Kazuo Nishiyama

22/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Wilson Roberto Chacon

Turma 96

Data Hora Sala/Local Facilitador

23/08/2024 13:00-14:00 E.E.José Cândido - Tania Maria Martines Tomé Barreiros

23/08/2024 14:00-15:00 E.E.José Cândido - Fernanda Munhoz Ribeiro De Paul...

Turma 97

Data Hora Sala/Local Facilitador

23/08/2024 13:00-14:00 E.E.José Cândido - Nilva Maria Lundquist De Souza

23/08/2024 14:00-15:00 E.E.José Cândido - Jane Palermo Leal

Turma 98

Data Hora Sala/Local Facilitador

23/08/2024 13:00-14:00 E.E.José Cândido - Cibelle Ledesma Salla

23/08/2024 14:00-15:00 E.E.José Cândido- Patricia Rosana Ferraz Teixeira

Turma 99

Data Hora Sala/Local Facilitador

23/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Nilva Maria Lundquist De Souza

23/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Jane Palermo Leal

Turma 100

Data Hora Sala/Local Facilitador

23/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Tania Maria Martines Tomé Barreiros

23/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Fernanda Munhoz Ribeiro De Paul...

Turma 101

Data Hora Sala/Local Facilitador

23/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Antônio Carlos Zampieri

23/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Marineide Vieira

Turma 102

Data Hora Sala/Local Facilitador

26/08/2024 13:00-14:00 E.E.Luiz Gama - Nilva Maria Lundquist De Souza

26/08/2024 14:00-15:00 E.E.Luiz Gama - Jane Palermo Leal

Turma 103

Data Hora Sala/Local Facilitador

26/08/2024 13:00-14:00 E.E.Luiz Gama - Tania Maria Martines Tomé Barreiros

26/08/2024 14:00-15:00 E.E.Luiz Gama - Fernanda Munhoz Ribeiro De Paul...

Turma 104

Data Hora Sala/Local Facilitador

26/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Nilva Maria Lundquist De Souza

26/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Jane Palermo Leal

Turma 105

Data Hora Sala/Local Facilitador

26/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Tania Maria Martines Tomé Barreiros

26/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Fernanda Munhoz Ribeiro De Paul...

Turma 106

Data Hora Sala/Local Facilitador

26/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Cibelle Ledesma Salla

26/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Patricia Rosana Ferraz Teixeira

Turma 107

Data Hora Sala/Local Facilitador

29/08/2024 13:00-14:00 E.E.Luiz Gama - Sergio Kazuo Nishiyama

29/08/2024 14:00-15:00 E.E.Luiz Gama - Wilson Roberto Chacon

Turma 108

Data Hora Sala/Local Facilitador

29/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Sergio Kazuo Nishiyama

29/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Wilson Roberto Chacon

Turma 109

Data Hora Sala/Local Facilitador

30/08/2024 13:00-14:00 E.E.Luiz Gama - Nilva Maria Lundquist De Souza

30/08/2024 14:00-15:00 E.E.Luiz Gama - Jane Palermo Leal

Turma 110

Data Hora Sala/Local Facilitador

30/08/2024 13:00-14:00 E.E.Luiz Gama - Tania Maria Martines Tomé Barreiros

30/08/2024 14:00-15:00 E.E.Luiz Gama - Fernanda Munhoz Ribeiro De Paul...

Turma 111

Data Hora Sala/Local Facilitador

30/08/2024 13:00-14:00 E.E.Luiz Gama - Antônio Carlos Zampieri

30/08/2024 14:00-15:00 E.E.Luiz Gama - Marineide Vieira

Turma 112

Data Hora Sala/Local Facilitador

30/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Nilva Maria Lundquist De Souza

30/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Jane Palermo Leal

Turma 113

Data Hora Sala/Local Facilitador

30/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Tania Maria Martines Tomé Barreiros

30/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Fernanda Munhoz Ribeiro De Paul...

Turma 114

Data Hora Sala/Local Facilitador

30/08/2024 08:00-09:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Ivana Angélica Mazzini Silva

30/08/2024 09:00-10:00 E.E.Prof. Vitor A. Trindade - Isis Magali Candido

5.2. O serviço de instrutoria será prestado de forma presencial nas instituições descritas no cronograma.

.3. O serviço de instrutoria será prestado nos horários indicados no cronograma de realização do curso.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente e até o limite do prazo máximo de execução, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.4.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.4.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base no indicador estabelecido, sempre que o contratado deixar de executar o serviço ou executá-lo em quantidade inferior ao avençado.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará o seguinte critério:

7.2.1. Carga horária efetivamente executada, comprovada em lista de presença, relatório de execução e/ou ateste do gestor.

7.3 Caberá retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o contratado deixou de executar as atividades contratadas.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

8.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor bruto dos serviços é de R\$ 13.902,72

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 200105;

Fonte de Recursos: 150010001;

Programa de Trabalho

EDUCAÇÃO FISCAL: 04128203044990000

Elemento de Despesa: 339036

11. RESPONSÁVEIS

Elaboração TdR: Neide Aparecida da Silva

***Gestor do Contrato: Neide Aparecida da Silva**

***Gestor do Contrato Substituto: Ana Izabel dos Santos Gomes**

****Fiscal do Contrato: Isabel Cristina Oliveira**

*servidor responsável por acompanhar todas as etapas da execução contratual

**servidor responsável por auxiliar o gestor no acompanhamento da execução e fiscalização dos aspectos técnicos do contrato. Gestor e fiscal podem ser o mesmo servidor.

Currículo

Dados Básicos				
SIAP:	75210	CPF:	023.791.928-12	
RG:	13028533-X	Data Nascimento:	11/05/1961	
Nome:	MARINEIDE VIEIRA			
UA de Exercício:	23719 - NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - NRH-ARAÇATUBA			
Cargo em Exercício:	5285 - TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL - TEFE			

Histórico Profissional	
Empresa/Órgão:	SECRETARIA DA FAZENDA
Área Atuação na Empresa/no Órgão:	RECURSOS HUMANOS
Cargo ou Função Final/Atual:	TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL
Data de Início:	21/04/1991
Final:	
Empresa/Órgão:	REFRIGERAÇÃO GELUX
Área Atuação na Empresa/no Órgão:	CONTABILIDADE
Cargo ou Função Final/Atual:	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
Data de Início:	02/05/1989
Final:	08/05/1990
Empresa/Órgão:	ESCRITÓRIO MODELO
Área Atuação na Empresa/no Órgão:	CONTABILIDADE
Cargo ou Função Final/Atual:	AUXILIAR CONTÁBIL E DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Data de Início:	01/04/1987
Final:	18/11/1988
Empresa/Órgão:	DESTILARIA CRUZALCOOL S/A

Área Atuação na Empresa/no Órgão:	CONTABILIDADE
Cargo ou Função Final/Atual:	AUX.CONTÁBIL
Data de Início:	24/09/1984
Final:	16/03/1987
Empresa/Órgão:	ALCOOL AZUL S/A- ALCOAZUL
Área Atuação na Empresa/no Órgão:	RECURSOS HUMANOS
Cargo ou Função Final/Atual:	DEPARTAMENTO PESSOAL
Data de Início:	01/02/1982
Final:	14/09/1984
Empresa/Órgão:	M.V.COSTA & CIA LTDA
Área Atuação na Empresa/no Órgão:	ADMINISTRAÇÃO
Cargo ou Função Final/Atual:	AUX. ESCRITÓRIO
Data de Início:	01/09/1976
Final:	31/01/1982

Formação

Nível:	GRADUAÇÃO
Instituição:	FACULDADES UNIFICADAS DE ARAÇATUBA
Curso:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Situação:	CONCLUÍDO
Data de Início:	01/03/1979
Data de Conclusão (ou Previsão):	31/12/1982

Outros Cursos

Instituição:	SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
Curso:	SEMINÁRIO DIPAM 2005
Data de Início:	22/03/2006
Data de Conclusão (ou Previsão):	22/03/2006
Instituição:	SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Curso:	SEMINÁRIO DIPAM 2005
Data de Início:	21/03/2005
Data de Conclusão (ou Previsão):	21/03/2005
Instituição:	PRODESP
Curso:	FORM. BÁSICA WINDOWS WORD EXCEL
Data de Início:	
Data de Conclusão (ou Previsão):	31/12/1996

Cursos - FAZESP	
Curso:	FORMAÇÃO TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO FISCAL - CONSELHEIROS MUNICIPAIS - FUNDAMENTOS - SEDE
Atestado:	6802 / 2022
Período:	28/09/2022 - 29/09/2022
Curso:	FORMAÇÃO TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO FISCAL - DISCIPLINA UNIVERSITÁRIA - TRIBUTAÇÃO - SEDE
Atestado:	6228 / 2022
Período:	12/09/2022 - 15/09/2022
Curso:	FORMAÇÃO TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO FISCAL - PALESTRA TÉCNICA TRIBUTÁRIA - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA-SEDE
Atestado:	5567 / 2022
Período:	29/08/2022 - 29/08/2022
Curso:	FORMAÇÃO TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO FISCAL - PALESTRA TÉCNICA TEMÁTICA TRIBUTÁRIA - ITCMD- SEDE
Atestado:	5446 / 2022
Período:	24/08/2022 - 25/08/2022
Curso:	FORMAÇÃO TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO FISCAL - FAZENDA VAI À ESCOLA/ FAZENDA ABERTA - ENSINO MÉDIO - SEDE
Atestado:	4274 / 2022
Período:	28/06/2022 - 28/06/2022
Curso:	COMO FALAR NA TV E VÍDEO COM SUCESSO (EAD)
Atestado:	3390 / 2022
Período:	02/05/2022 - 02/06/2022
Curso:	ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E GESTÃO DOS RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS
Atestado:	20394 / 2019

Período:	31/10/2019 - 01/11/2019
Curso:	TÉCNICAS DE EFICÁCIA E PRODUTIVIDADE
Atestado:	19355 / 2019
Período:	29/10/2019 - 30/10/2019
Curso:	PREVIDÊNCIA: APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE (EAD)
Atestado:	10875 / 2019
Período:	02/07/2019 - 23/07/2019
Curso:	PALESTRA "INTEGRIDADE NO SETOR PÚBLICO" (DIA INTERNACIONAL CONTRA A CORRUPÇÃO)
Atestado:	9047 / 2018
Período:	10/12/2018 - 10/12/2018
Curso:	LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - MÓDULO APOSENTADORIA
Atestado:	5592 / 2016
Período:	27/06/2016 - 29/06/2016
Curso:	PLANEJAMENTO E GESTÃO (NÍVEL II)
Atestado:	
Período:	12/04/2016 - 14/04/2016
Curso:	LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - MÓDULO APOSENTADORIA
Atestado:	9300 / 2015
Período:	21/10/2015 - 23/10/2015
Curso:	LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - MÓDULO BÁSICO
Atestado:	
Período:	21/09/2015 - 22/09/2015
Curso:	LIDERANÇA EFICAZ: CRIANDO ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM PARA SUAS EQUIPES
Atestado:	
Período:	25/05/2015 - 25/05/2015
Curso:	EAD-MS - WORD 2010 - INTERMEDIÁRIO
Atestado:	1606 / 2015
Período:	02/03/2015 - 15/03/2015
Curso:	ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO

Atestado:	4195 / 2015
Período:	05/09/2014 - 05/09/2014
Curso:	PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL
Atestado:	5672 / 2014
Período:	15/04/2014 - 16/04/2014
Curso:	PALESTRA: QUALIDADE E ESTILO DE VIDA
Atestado:	870 / 2014
Período:	05/12/2013 - 05/12/2013
Curso:	COMUNICAÇÃO ASSERTIVA
Atestado:	777 / 2014
Período:	11/11/2013 - 12/11/2013
Curso:	SERVIDOR PÚBLICO - COMPROMISSO MORAL E ÉTICO
Atestado:	1017 / 2014
Período:	09/10/2013 - 09/10/2013
Curso:	INTERAÇÃO EM EQUIPE
Atestado:	1033 / 2013
Período:	06/06/2013 - 07/06/2013
Curso:	PALESTRA: UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO WORD 2010 & INTERMEDIÁRIO
Atestado:	3854 / 2013
Período:	16/05/2013 - 16/05/2013
Curso:	PALESTRA: UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO EXCEL 2010 & INTERMEDIÁRIO
Atestado:	4152 / 2013
Período:	16/05/2013 - 16/05/2013
Curso:	PALESTRA OTIMIZANDO RECURSOS DO PACOTE OFFICE - POWERPOINT E ONE NOTE
Atestado:	3686 / 2013
Período:	14/05/2013 - 14/05/2013
Curso:	PALESTRA: UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO WORD 2010
Atestado:	2250 / 2013
Período:	14/05/2013 - 14/05/2013

Curso:	TENDENCIAS EM GESTÃO DE PESSOAS
Atestado:	366567
Período:	09/05/2013 - 09/05/2013
Curso:	PALESTRA: UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO EXCEL 2010
Atestado:	2418 / 2013
Período:	07/05/2013 - 07/05/2013
Curso:	PALESTRA: OTIMIZANDO RECURSOS DO PACOTE OFFICE 2010 - OUTLOOK
Atestado:	1068 / 2013
Período:	07/05/2013 - 07/05/2013
Curso:	REDAÇÃO OFICIAL
Atestado:	966 / 2013
Período:	02/04/2013 - 11/04/2013
Curso:	PALESTRA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO
Atestado:	362120
Período:	08/11/2012 - 08/11/2012
Curso:	PALESTRA AFINANDO PESSOAS E INSTRUMENTOS PARA O SUCESSO DE EQUIPES
Atestado:	359449
Período:	27/09/2012 - 27/09/2012
Curso:	SEMINÁRIO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Atestado:	346854
Período:	31/05/2012 - 31/05/2012
Curso:	REDAÇÃO JURÍDICA - VIDEOCONFERÊNCIA
Atestado:	344668
Período:	08/05/2012 - 18/05/2012
Curso:	GDOC E MANUSEIO DE PROCESSOS
Atestado:	341751
Período:	02/04/2012 - 02/04/2012
Curso:	OFICINA DE GESTÃO DOCUMENTAL
Atestado:	338038

Período:	12/12/2011 - 12/12/2011
Curso:	REDAÇÃO APLICADA
Atestado:	338768
Período:	22/11/2011 - 13/12/2011
Curso:	DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO APLICADO
Atestado:	289113
Período:	17/08/2009 - 20/08/2009
Curso:	MODERN.DO SIST.DE FOLHA DE PGTO DO ESTADO - MÓDULO FINANCEIRO
Atestado:	288530
Período:	15/07/2009 - 15/07/2009
Curso:	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Atestado:	283725
Período:	15/06/2009 - 25/06/2009
Curso:	MOD.SIST.DE DESP.DE PESSOAL DO ESP - MÓDULO FINANCEIRO
Atestado:	269226
Período:	24/06/2008 - 24/06/2008
Curso:	ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
Atestado:	237220
Período:	02/08/2006 - 02/08/2006
Curso:	1.º SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO FISCAL DE SÃO PAULO
Atestado:	271841
Período:	29/11/2005 - 30/11/2005
Curso:	AVAL.DE PROG. DE GOV. "A EXPERIÊNCIA DO TRIB.DE CONTAS DA UNIÃO"
Atestado:	227591
Período:	30/06/2005 - 30/06/2005
Curso:	SEMINÁRIO DIPAM 2005
Atestado:	227739
Período:	22/03/2005 - 22/03/2005
Curso:	SEMINÁRIO DIPAM 2005

Atestado:	227725
Período:	21/03/2005 - 21/03/2005
Curso:	DISSEMINADORES DE EDUCAÇÃO FISCAL(REDE DO SABER)
Atestado:	222464
Período:	08/09/2004 - 10/11/2004
Curso:	SISTEMA DE PROTOCOLO ÚNICO
Atestado:	206696
Período:	08/06/2004 - 08/06/2004
Curso:	V/C. OPERAÇÃO DO PROGRAMA FISCO E CIDADANIA-CATEGORIAS DE APOIO
Atestado:	213286
Período:	27/05/2004 - 27/05/2004
Curso:	PROTOCOLO E ARQUIVO DE SISTEMAS - GDOC
Atestado:	173185
Período:	17/10/2002 - 17/10/2002
Curso:	I SEMINÁRIO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SEFAZ
Atestado:	178139
Período:	23/09/2002 - 24/09/2002
Curso:	TV FAZESP - O BRASIL E A ALCA
Atestado:	166851
Período:	12/06/2002 - 12/06/2002
Curso:	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE R.H.
Atestado:	162173
Período:	25/04/2002 - 26/06/2002
Curso:	TV FAZESP - A ERA DO CONHECIMENTO
Atestado:	152873
Período:	02/04/2002 - 02/04/2002
Curso:	TV FAZESP - DIVERSIDADE NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
Atestado:	150397
Período:	05/02/2002 - 05/02/2002

Curso:	TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO
Atestado:	146206
Período:	07/11/2001 - 08/11/2001
Curso:	PRONTIDÃO, EFICÁCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atestado:	152297
Período:	29/10/2001 - 26/03/2002
Curso:	DESENVOLVIMENTO COMPORTAMENTAL NO TRABALHO
Atestado:	108950
Período:	04/07/2000 - 04/07/2000
Curso:	RDP-MÓDULO II - REESTRUTURAÇÃO DAS ÁREAS MEIO DA SEFAZ-COMPORTAM.
Atestado:	81159
Período:	09/12/1998 - 10/12/1998
Curso:	POSTO FISCAL ELETRÔNICO
Atestado:	77780
Período:	06/07/1998 - 06/07/1998
Curso:	DIVULGANDO O PROGRAMA "5 S"
Atestado:	71436
Período:	01/04/1998 - 01/04/1998

Cursos - FUNDAP	
Curso:	CURSO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - G3
Atestado:	137185
Período:	12/03/2007 - 10/04/2007
Curso:	CURSO DE LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Atestado:	75783
Período:	20/09/2005 - 20/01/2006

Informática	
Classificação:	APLICATIVO

Ferramenta:	MICROSOFT WORD
Nível:	BÁSICO
Classificação:	APLICATIVO
Ferramenta:	MICROSOFT EXCEL
Nível:	BÁSICO
Classificação:	APLICATIVO
Ferramenta:	MICROSOFT OUTLOOK
Nível:	BÁSICO
Classificação:	APLICATIVO
Ferramenta:	MICROSOFT POWER POINT
Nível:	BÁSICO

Idioma

Não existe informação referente a Idioma.

Obra Publicada

Não existe informação referente a Obra Publicada.

Evento

Instituição:	EGESP-ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Evento:	PALESTRA DE EDUCAÇÃO FISCAL
Tipo de Evento:	PALESTRA
Área:	EDUCAÇÃO
Data de início:	14/08/2018
Data final:	19/10/2023
Tipo de Participação:	INSTRUTOR

Participação

Não existe informação referente a Participação.

Atividades Voluntárias
Não existe informação referente a Atividade Voluntária.
Esporte
Não existe informação referente a Esporte.
Lazer
Não existe informação referente a Lazer.
Trabalho Manual
Não existe informação referente a Trabalho Manual.
Turismo
Não existe informação referente a Turismo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
PROTOCOLO SEi nº 139.00023118/2023-17
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022/SQA/DA
CONTRATO Nº 22.148-0
1º TAM Nº 670
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA-
GEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supres-
são do Contrato nº 22.148-0 correspondente ao percentual de
0,7555% (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco décimos de
milésimos percentuais).
O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigên-
cia contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2023 a
30/11/2024, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária:
26051, II. Programa de Trabalho: 26782160549030000, III. Fonte
de Recurso: 175320001 IV. Natureza de Despesa: 339040
DO VALOR DO TAM: R\$ 114.553.297,92
DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.978.582,80
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO
COMUNICADO
Processo nº 139.00042870/2023-59 - Modalidade: Dispensa
de Licitação – DL. nº 0187/2023-DR.10 – Objeto: Serviço de
manutenção preventiva em cadeiras giratórias - Contratante:
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo
– Contratada: ACAUAN COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓ-
RIO - Valor: R\$ 4.290,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00193
(Orç. 042) – Data da emissão: 29/11/2023 – UGE: 262201 – Pro-
grama de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 150140001
– Natureza de despesa: 339039.

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS
Apostila
DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS
APOSTILA DO SENHOR DIRETOR REGIONAL, 27 de novem-
bro de 2023
ASSUNTO: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL - EDITAL
O Senhor Diretor da Regional de Campinas - DR.1, no uso de
suas atribuições legais e cumprindo procedimento para
instrução do Processo SEI Nº 13900025925/2023-66, referente
a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012
de 13/09/2016, torna público que na data de 22/04/2023, foi
encaminhado(via correio), NOTIFICAÇÃO de datada 06/11/2023,
correspondência que trata de danos causados ao PATRIMÔNIO
previsto no INCISO IV do Artigo 1º da LEI Nº 7.452, no valor de
R\$ 7.862,56(sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e
cinquenta e dois centavos), a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI,
com a devolução da correspondência (endereço não existe),
não foi possível notificá-la.Diante do exposto providencia-
mos publicar em Diário Oficial o acidente ocorrido no dia
22/04/2023 na Rodovia SP-354, altura do km 64+000 metros,
sentido Norte, conforme informações contida no PROCESSO
SEI Nº 139.000025925/2023-66, Boletim de Ocorrência nº
202304221012773; fica a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI
CIRIZOLA, NOTIFICADA, a comparecer na Regional de Campinas
à Rua Comandante Ataliba Eurides Vieira s/n - Jd. Santana-
-Campinas/SP - Cep. 13088-648.

O Senhor Diretor Regional de Campinas - DR.1, no uso de
suas atribuições legais e cumprindo procedimento para instru-
ção do PROCESSO SEI Nº 139.000025242/2023-17, referente a
Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012 de
13/09/2016, torna público que na data de 09/10/2023(via cor-
reio), NOTIFICAÇÃO de 21/09/2023, correspondência que trata
de danos causados ao PATRIMÔNIO previsto no inciso IV do Ar-
tigo 1º da Lei nº 7.452, no valor de R\$ 15.125,68(quinze mil cento
e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos), a Sra. VALÉRIA
SOUZA GARCINDO, voltou(não procurado), através de pesquisa
o Setor de multas localizou o endereço referente a placa do
veículo, encaminhada correspondência(via correio), recebida em
17/10/2023(pela MARCELLA ENADY) para atendimento ao PRO-
CESSO e cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada,
decorrente ao acidente ocorrido no dia 09/04/2023 na Rodovia
SP-063, altura do km 39+200m, sentido Oeste, conforme infor-
mações contidas no PROCESSO SEI Nº 139.00025242/2023-17,
Boletim de Ocorrência nº 2023040091005076.Tendo em vista o
recebimento da correspondência e não se manifestado, fica o
mesmo NOTIFICADO, a comparecer na Regional de Campinas
no endereço - Rua Comandante de Ataliba Eurides Vieira S/n -
Jardim Santana - Campinas/SP -cep. 13088-648.

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO**
DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Nota de Empenho: 2023NE00442 – PROTOCOLO SEI:
139.00039295/2023-15, Modalidade: Dispensa de Licitação –
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão
Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: IRMÃOS GLE-
RIANO LTDA - ME, referente a aquisição de água mineral destinado
ao consumo dos servidores e usuários da Divisão Regional de São
José do Rio Preto/SP. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 11.520,00.
UGE: 262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natu-
reza da Despesa: 33903010 do exercício de 2023.
DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
Nota de Empenho: 2023NE00441 – PROTOCOLO SEI:
139.00041473/2023-60, Modalidade: Dispensa de Licitação –
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão
Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: RISEG ENGE-
NHARIA E CONSULTORIA EIRELI, referente à contratação de Servi-
ços relacionado a Saúde e Segurança do Trabalho dos funcionários
da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP e Residências
de Conservação. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 14.400,00. UGE:
262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza
da Despesa: 33903999 do exercício de 2023.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE
COMUNICADO
MÁRCIO DO AMARAL SILVA, RG.: 40968709, diante dos
danos causados ao patrimônio publico do DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressar-
cimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso compa-
recimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no
prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem adotadas
as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo,
franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.
MAYARA SOARES DE MORAES SILVA, CPF.: 213.565.788-37,
diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTA-
MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade
de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso
comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº
155, no prazo de até 15 (quinze) dias uteis, sob pena de serem
adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde
logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 16.322-3, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00016675/2023-73)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal
da empresa GTEC ESTRUTURAS & ENGENHARIA LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 19.885-7, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das
medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00001525/2023-65)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa EGESA ENGENHARIA S/A., com o DEPARTA-
MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400
ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 15.821-
5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002869/2023-91)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal do CONSÓRCIO TPLAN/SOTEP, junto ao DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal
2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.466-5,
no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.00007084/2023-13)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa MOVILEGAL LOGÍSTICA EIRELI, junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 20.866-8, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002037/2023-75)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL
S/A., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
– DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerra-
mento do Contrato nº 16.485-9, no prazo de 05 dias úteis,
sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº
139.00009400/2023-83)
COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal do CONSÓRCIO ARTS/PLANORP, junto ao DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal
2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.242-5,
no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas
cabíveis. (Processo SEI nº 139.0000197/2023-80)

COMUNICADO
Solicitamos manifestação urgente de um Representante
Legal da empresa BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX
3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato
nº 21.316-0, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção
das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00004594/2023-21)
Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Pro-
cesso: 139.00039735/2023-26. Termo Aditivo e Modificativo nº
654. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6164,
de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Morungaba
para execução das obras e serviços de recuperação funcional da
estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto, ligação Morun-
gaba à Bragança Paulista, com extensão total de 16,000 km, no
Município de Morungaba. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6164/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do
presente Convênio é de 30 (trinta) meses, contado da data de sua
assinatura, projetando seu término para 19/05/2024 com eficácia
a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do
Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo
próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta)
meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99.
CLÁUSULA OITAVA – DOS REPRESENTANTES DOS PARTÍCIPEs do
convênio nº 6164/2021, passa a ter a seguinte redação: Ficam
designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos
para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convê-
nio: I. Pelo DER – ENGº CLEITON LUIZ DE SOUZA, CREA/SP nº
0601073393. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas
as demais Cláusulas do Convênio nº 6164/2021, que não colidam
com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos
partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio
Processo: 139.00009211/2023-19. Termo Aditivo e Modificativo
nº 667. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio
nº 6369, de 24/03/2022, celebrado entre o Departamento de
Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de
Altinópolis para execução das obras e serviços de recuperação
funcional recuperação funcional do pavimento da Estrada
Vicinal ATP-124, com 6,70 km de extensão., no Município de
Altinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA
– DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6369/2022,
passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente
Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data de sua
assinatura, projetando seu término para 24/11/2024 com efica-
cia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial
do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante
termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (ses-
enta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de
29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as
demais Cláusulas do Convênio nº 6369/2022, que não colidam
com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos
partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo:
139.00021577/2023-58. Termo Aditivo e Modificativo nº 610.
Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6077, de
19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Roda-
gem do Estado de São Paulo e o Município de Jardinópolis para
execução das obras e serviços de recuperação funcional do pavi-
mento da Estrada Municipal JDP-060 com 6,30 km de extensão, no
Município de Jardinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6077/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do
presente Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data
de sua assinatura, projetando seu término para 19/07/2024 com
eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial
do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo
próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta)
meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99.
CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais
Cláusulas do Convênio nº 6077/2021, que não colidam com o pre-
sente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e
testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 24/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Pro-
cesso: 139.00040747/2023-01. Termo Aditivo e Modificativo nº
666. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6186,
de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Poá para
execução das obras e serviços de recuperação funcional da
Estrada Municipal Capitão Espiridião Hoffer, ligação Ferraz de
Vasconcelos - Poá, com extensão total de 3,60 km, sendo 2,250
km no Município de Poá. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁU-
SULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº
6186/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência
do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da
data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2024
com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no
Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado,
mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de
60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/
DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam
ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.186/2021, que
não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme,
é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas.
DATA: 29/11/2023.

Extrato de TE
PROCESSO SEI 139.00001800/23-41 – CONTRATANTE: DER/
SP – CONTRATO 15.641-3 – CONTRATADA: CONSTRUÇÕES,
ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA. (EM RECUE-
RAÇÃO JUDICIAL) – TERMO DE ENCERRAMENTO 177 – DATA:
25.11.23 – OBJETO: Execução das obras e serviços do contorno
externo da cidade de Cruzeiro, com uma ponte sobre o Rio Para-
íba do Sul e dois viadutos na Rodovia Hamilton Vieira Mendes,
SP-052, município de Cruzeiro. Edital nº 027/08-CO. – FINALIDA-
DE: Encerramento do contrato 15.641-3, firmado em 18.09.08. –
MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de
25.09.23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em
26.06.23 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor
final do contrato foi de R\$ 20.424.716,69 – REAJUSTAMENTO:
Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no
valor de R\$ 2.991.763,24. – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços
não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo acostado no
Processo SEI, no valor de (R\$ 6.142,94) – GARANTIA: A caução
depositada como garantia para a execução contratual no valor
de R\$ 871.954,81, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo
acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das
obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 15 meses, a
contar da 1ª Nota de Serviço datada de 13.08.09, sendo encerrado
em 13.11.10. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir
ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 15.641-
3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e
irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações
oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem
prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada,
derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito
de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais impor-
tâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, tra-
balhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição
contratual ou legal, seja da Contratada.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023
Disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer
jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e
das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor que
específica, e dá providências correlatas
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas
atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos
nas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias;
CONSIDERANDO o êxito das experiências de padronização de
minutas pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral;
CONSIDERANDO que, nos termos do § 5º do artigo 53
da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é admitida a
dispensa da análise jurídica em hipóteses previamente definidas
em ato da autoridade jurídica máxima competente, considera-
ndo o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, ou a
utilização de minutas e instrumentos de contrato previamente
padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 45, parágrafo
único, item "1", da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto
de 2015 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica dispensada a análise e a emissão de parecer
jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e
das Autarquias nos processos que tenham por objeto:
I - contratações diretas de pequeno valor com fundamento
no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº
14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utili-
zação da correspondente minuta de aviso de contratação direta
padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;
II - contratações diretas fundamentadas no artigo 74 da
Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos em que
os respectivos valores não ultrapassem os limites previstos nos
incisos I e II do "caput" do artigo 75, quando formalizadas por
contrato administrativo com a utilização de minuta padronizada
pela Procuradoria Geral do Estado, ou por instrumento hábil
substitutivo de contrato de que trata o artigo 95, todos do mesmo
diploma legal.

Parágrafo único - Para os fins do "caput" deste artigo,
considera-se minuta padronizada pela Procuradoria Geral do
Estado aquela previamente aprovada pela Subprocuradoria
Geral do Estado da Consultoria Geral e disponibilizada em sítio
eletrônico oficial do Estado.

Artigo 2º - A dispensa de análise e de emissão de parecer
jurídico de que trata o artigo 1º desta resolução não se aplica
nas hipóteses de:

I - inclusão, supressão ou modificação no texto da minuta
padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, excetuadas
aquelas realizadas de acordo com orientação específica cons-
tante das instruções da própria minuta;
II - celebração de contrato administrativo não padronizado
pela Procuradoria Geral do Estado.

§ 1º - Nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo,
o órgão ou entidade da Administração que pretender realizar a
contratação direta deverá encaminhar o processo à respectiva
Consultoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo
53, § 4º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Nos casos de utilização de instrumento que destoe da
minuta padronizada, a autoridade competente deverá declarar
que todas as alterações na minuta padronizada foram destaca-
das em negrito e sublinhadas, ou mediante emprego de outro
recurso de controle de alterações devidamente explicitado, sob
pena de devolução do processo à origem para atendimento.

Artigo 3º - Havendo dúvidas sobre a aplicação desta resolução,
a legalidade da contratação direta, a utilização da minuta padroni-
zada pela Procuradoria Geral do Estado, ou aspectos específicos da
instrução processual, caberá à Administração encaminhar o proces-
so à respectiva Consultoria Jurídica para consulta, com a indicação
expressa da questão jurídica pontual a ser dirimida.

Artigo 4º - A Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral
poderá editar normas complementares necessárias ao cumpri-
mento desta resolução.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2023
HORÁRIO 09h30min
A 22ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procura-
doria Geral do Estado será realizada sob a modalidade híbrida;
presencialmente será na sala de sessões do Conselho, localizada na
Rua Pamplona, nº 227, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/Capital,
e o acesso virtual via Microsoft Teams.
O link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão
ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.
As inscrições, para participar do "Momento do Procurador",
"Momento virtual do Procurador" e do "Momento do servidor",
com acesso virtual, deverão ser enviadas para conselhoppge@
sp.gov.br até às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2023, os
inscritos receberão link específico para participação na sessão.
Já as inscrições para a participação presencial, deverão ser reali-
zadas em formulário próprio, antes do início da sessão.

HORA DO EXPEDIENTE
I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II- RELATOS DA SECRETARIA
III- MOMENTO DO PROCURADOR
IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V- MOMENTO DO SERVIDOR
VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUN-
TOS DIVERSOS
VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE
PROCESSAMENTO
ORDEM DO DIA
Processo: SEI nº 001.00002785/2023-21
Interessado: GABRIEL RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES
Assunto: Prorrogação do afastamento, para continuar a
exercer o cargo de Assessor de Ministro, no Gabinete do Ministro
Herman Benjamin, de 01/01/2024 a 31/12/2024
Relator: Conselheiro Rafael Politi Eposito Gomes
Processo: SEI nº 001.00002778/2023-20 (apenso SEI Nº
001.00012854/2023-13)
Interessado: EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA
Assunto: Prorrogação do afastamento junto à Casa Civil, para
continuar exercendo a função de Assessor Chefe da Assessoria
Técnica do Governo, da Casa Civil, de 01/01/2024 até 31/12/2024
Relator: Conselheiro Paulo Henrique Silva Godoy
Processo: SEI nº 023.00025327/2023-30
Interessado: MICHELLE NAJARA APARECIDA SILVA
Assunto: Prorrogação do Afastamento para continuar a
exercer a função de Coordenadora Geral de Adoção e Subtração
Internacional de Crianças e Adolescentes do Departamento de
Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da
Secretaria Nacional de Justiça, de 01/01/2024 a 31/12/2024
Relatora: Conselheira Raquel Cristina Marques Tobias

SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CONTENCIOSO GERAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 30/11/2023: A Subpro-
curadoria Geral do Contencioso Geral divulga o resultado da
5ª Rodada do Programa de Colaboração do Contencioso Geral.
Foram aprovados os seguintes Procuradores do Estado:
Programa Selecionados
Assessoria de Arbitragens
Coordenador André Rodrigues Junqueira Gerson Dalle Grave
Luciano Alves Rossato
Grupo Especial de Atuação do Contencioso Geral
Coordenador Renato Manente Correa Carlos Henrique Dias
Guilherme Silveira Da Rosa Wurch Duarte
Núcleo de Poder de Polícia
Coordenadora Sara Dinardi Machado Eduardo Rauber Wilcieski
Núcleo de Políticas Públicas
Coordenadora Ana Paula Vendramini Zilla Oliva Roma
Núcleo de Propositura de Ações
Coordenadora Sueine de Souza Guilherme Malaguti Spina
Guilherme Silveira da Rosa Wurch Duarte
Núcleo de Regulação e Contratações Públicas
Coordenadoras Patrícia de Lacerda Baptista e Eduardo Rauber Wilcieski
Lamara Cavalcante Nunes
Sofia Sampaio
Conforme previsão do Edital da 5ª Rodada de Colaboração
(cláusula 11), o Programa se iniciará no primeiro dia útil seguin-
te à publicação do resultado da seleção dos colaboradores no
Diário Oficial do Estado.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2281/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro,
artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88
e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659
de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar
serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse
metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado
na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Condutor
58045-D 24/11/2023 LQM 3J65 ADRIANA PEREIRA
Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2282/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro,
artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publi-
cação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apre-
ensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto
19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88
e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659
de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar
serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse
metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado
na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.
APAV-F Data da Infração Placa do Veículo Proprietário/Condutor
58045-D 28/11/2023 RMW 5010 FERNANDO VANDERSON DE CARVALHO

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2283/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decre-
tos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos
41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as
multas indicadas, em conformidade com as disposições dos
referidos Decretos.
Artigo 26, Inciso VII
Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado
ou com vistoria vencida.
IRACEMA SCHULTZ CAMPOS
RF AI/MP Data Valor
08243/23 2612549-E 01/11/2023 R\$ 130,31
Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2284/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decre-
tos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos
41.659/97 e 45.983/01.
Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as
multas indicadas, em conformidade com as disposições dos
referidos Decretos.
Artigo 28 - Operar serviço de transporte coletivo de Freta-
mento, sem estar registrado na STM.
CASAGRANDE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
RF AI/MP Data Valor
08484/23 2615691-E 13/11/2023 R\$ 130,31
Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2285/23
Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primei-
ro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a
publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade
de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao
Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478
de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, com-

Aline de Freitas

Assunto:

ENC: NOVOS PARECERES REFERENCIAIS - CJ/SEFAZ

De: Justine Esmeralda Rulli Filizzola <jerfilizzola@fazenda.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de junho de 2024 11:32

Para: Gabriela Maia Lubies <gmlsousa@fazenda.sp.gov.br>

Assunto: RE: NOVOS PARECERES REFERENCIAIS - CJ/SEFAZ

Prezada Gabriela, bom dia.

Tudo bem?

Semana passada fiz reunião sobre o tema com outra área da SEFAZ (DSI). Confirmei inclusive com o Gabinete da PGE.

A Resolução PGE 55 é aplicável sim às contratações sem disputa.

Segue trecho das orientações da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral:

"A Resolução PGE nº 55/2023 é aplicável a procedimentos de contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, I ou II do caput, e § 3º, da NLLC, sem disputa eletrônica, em que não há aviso de contratação direta?

Entende-se, em relação à Resolução PGE nº 55/2023, que a referência feita no inciso I do artigo 1º a "minuta de aviso de contratação direta padronizada" possui abrangência mais ampla do que o conteúdo do arquivo denominado "Aviso de contratação direta", por abranger não somente este documento, mas também os respectivos anexos que tenham sido padronizados (especialmente termo de referência e contrato), e que, por razões meramente técnicas, constam de arquivos separados.

Como na hipótese da indagação também será utilizada a minuta padronizada mencionada (apenas sem o texto do Aviso), referida hipótese está disciplinada pelo inciso I do artigo 1º da Resolução PGE nº 55/2023."

Recebemos hoje 3 expedientes via SEI, provenientes da EGESP, que cuidam desse questionamento.

Qualquer dúvida, por favor, avise-me.

Um beijo,

Justine Esmeralda Rulli Filizzola

Procuradora do Estado

Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento

jrulli@sp.gov.br | 11 3243-3414/3415

Av. Rangel Pestana, 300 – 6º andar – São Paulo – SP

*** Observo que (i) a presente resposta foi elaborada exclusivamente com base nos elementos e fatos indicados neste e-mail; (ii) as orientações emanadas por esta Consultoria Jurídica só se materializam por meio de Parecer exarado em expediente específico contendo a dúvida jurídica da Administração; e (iii) caso a Administração entenda necessário, o expediente contendo esta e eventuais outras dúvidas deverá ser submetido formalmente a este órgão consultivo.**

De: Gabriela Maia Lubies <gmlsousa@fazenda.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 18 de junho de 2024 10:24

Para: Justine Esmeralda Rulli Filizzola <jerfilizzola@fazenda.sp.gov.br>

Assunto: ENC: NOVOS PARECERES REFERENCIAIS - CJ/SEFAZ

Oi Justine, tudo bem?

A Aline acabou de me mandar o email abaixo e queria sua ajuda na resposta e na orientação, pois, pelo que entendi do que conversamos na última RAE, não haveria mais a necessidade de passar pela CJ, por isso que o parecer referencial da CJ da Sefaz. Não é isso? Eles estão entendendo exatamente o oposto do que eu entendi.

Consegue ajudar nesse esclarecimento?

Abs.,
Gabriela

De: Aline de Freitas <alinef@fazenda.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de junho de 2024 08:54

Para: Gabriela Maia Lubies <gmlsousa@fazenda.sp.gov.br>

Assunto: NOVOS PARECERES REFERENCIAIS - CJ/SEFAZ

Olá Gabi, bom dia.

A revogação do Parecer CJ 06/2024 causou um problemão para nós, pois agora TODAS as nossas contratações terão que ser submetidas para análise da CJ.

A Resolução PGE 55/2023 dispensa de análise e emissão de Parecer as contratações diretas que utilizam o AVISO DE CONTRATAÇÃO padronizado pela PGE e esse documento existe apenas para as DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA.

Como as nossas contratações são por DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA, não há aviso de contratação, portanto, agora teremos que submeter todas as contratações (PF e PJ) para análise e manifestação da CJ até que seja emitido um novo parecer referencial.

Informo que o DSI ontem entrou em contato dizendo que tem o mesmo entendimento e que mandarão para a CJ as contratações que estão lá.

Atenciosamente,



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CGRO - Centro de Gestão de Recursos Orçamentários

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 017.00137185/2024-68

Interessado: Marineide Vieira

Assunto: CONTRATAÇÃO DE MARINEIDE VIEIRA

Trata o presente da contratação de **MARINEIDE VIEIRA**, para atuar como instrutor no Curso: **CEFe0052 Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-09 - Escolas Estaduais - Parte 2**, conforme cronograma físico-financeiro abaixo.

A contratação, amparada juridicamente pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, pelo Decreto 68.304/24 e com preços regulados pelo art. 2º, I do Decreto 55.806/2010, justifica-se pelos motivos expostos, pelo responsável da contratação, no documento de formalização da demanda – DFD.

Em atendimento ao disposto no art. 6º do Decreto 68.304/24, o processo encontra-se instruído com os documentos abaixo relacionados:

1. Documento de Formalização da Demanda - DFD;
2. Termo de Referência;
3. Requisitos de qualificação do contratado;
4. A razão de escolha do contratado;
5. Termos e condições da contratação;
6. Documentos pessoais e certidões de regularidade fiscal do contratado;

Informamos que em atendimento do Decreto 64.065/2019, que exige manifestação prévia do Comitê Gestor do Gasto Público - CGGP, o referido Comitê

deliberou, por unanimidade, dispensar da apreciação prévia as contratações amparadas juridicamente pelo Decreto 55.806/2010, conforme ATA de Reunião do CGGP juntada a este processo.

Informamos ainda que, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 68.017/23, esta contratação prescinde de elaboração de ETP e, conforme Resolução PGE n.º 55/2023, dispensa análise e emissão de parecer da Consultoria Jurídica da Sefaz.

Isto posto, **ficando desde já autorizada a respectiva despesa** destacada na tabela abaixo, obedecidas as formalidades legais e regulamentares que regem a matéria, ficando aprovados todos os documentos que instruem o processo e, como Projeto Básico, o Termo de Referência constante neste, em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 2º, do Decreto 68.220/23, sendo indicados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo contrato, ou instrumento equivalente que será formalizado, em atendimento ao art. 117 da Lei 14.133/21.

1. Gestor do contrato: NEIDE APARECIDA DA SILVA

CPF: 105.380.428-85

RG: 21680196

Cargo: Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas - APOFP

E-mail: nadsilva@fazenda.sp.gov.br

2. Gestor Substituto: ANA IZABEL DOS SANTOS GOMES

CPF: 251.080.038-89

RG: 28.392.393-3

Cargo: Assessor de Apoio Fazendário II

E-mail: aisgomes@fazenda.sp.gov.br

3. Fiscal Administrativo do Contrato: ISABEL CRISTINA OLIVEIRA

CPF: 156.879.598-07

RG: 23146251

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL II

E-mail: icrisoliveira@fazenda.sp.gov.br

À vista do que constam no presente, encaminhe-se o presente processo ao **Centro de Orçamento e Custos – COC** para que seja feita reserva orçamentária no valor destacado na tabela abaixo, na natureza de despesa 3.3.90.36 do **Programa de Trabalho 04128203044990000, PTRES 200167**, seguindo para o **DSI**

para que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, e para providências decorrentes em atendimento ao disposto no art. 7º do Decreto 68.304/24, indo em seguida para o **Núcleo de Contratos** para formalização do contrato e demais providências exigidas na legislação, e, após, ao **NPUPOS** para emissão do empenho, retornando ao **Núcleo de Contratos** para prosseguimento.

TABELA 1

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO					
Contratado (a): MARINEIDE VIEIRA					
Tipo de Prestação: Instrutoria					
CEFe0052 Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-09 -Escolas Estaduais - Parte 2					
ITEM DE SERVIÇO: 20656 – Seminário / palestra					
Data de Realização	Quantidade H/A	Valor Unitário (R\$)	Valor Bruto da Remuneração do Instrutor (R\$)	Valor do INSS (R\$)	Valor Total Contratação (R\$)
07, 14, 20, 22, 23 e 30/08/2024	6	R\$ 144,82	R\$ 868,92	R\$ 173,78	R\$ 1.042,70
TOTAL	6	R\$ 144,82	R\$ 868,92	R\$ 173,78	R\$ 1.042,70

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

ALINE DE FREITAS

Diretora Técnica de Divisão

Centro de Gestão de Recursos Orçamentários – CGRO/EGESP

GABRIELA MAIA LUBIES

Diretora Técnica de Departamento
Escola de Governo – EGESP

UA: 23651
UA: 23671
UA: 97826
UA: 23656
UA: 97826
UA: 31202



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Freitas, Diretor de Divisão da Fazenda Estadual**, em 28/06/2024, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Maia Lubies de Souza, Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual**, em 28/06/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031418795** e o código CRC **24F9B7F5**.

Unidade Gestora:

200105

Gestão:

00001

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

INSTRUTOR Marineide Vieira

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Conveniente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-

Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

INSTRUTOR Marineide Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Tadashi Suzuki, Analista Em Planejamento Orçamento E Finanças Públicas**, em 02/07/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0032596367** e o código CRC **2C13F787**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00458

Unidade Gestora	200105								
Gestão	00001			Processo	20240675329				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	02JUL2024	PTRes	200167	Unidade Orçamentária	20001				
Programa Trabalho	04128203044990000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	200010	Natureza da Despesa	339036	Valor	868,92				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>08</td><td>868,92</td></tr></table>						Mês	Valor	08	868,92
Mês	Valor								
08	868,92								
Observação									
RESERVA P ATENDER DESPESA C INSTRUTOR MARINEIDE VIEIRA, REF AGOSTO/2024, CON F INFORMAção INICIAL (0031418795), 017.00137185/2024-68.									
Usuário	HERBERT TADASHI SUZUKI - 200001								
Consultado Em	02/07/2024	Horário	11:45						



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00459

Unidade Gestora	200105								
Gestão	00001			Processo	20240675329				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	02JUL2024	PTRes	200167	Unidade Orçamentária	20001				
Programa Trabalho	04128203044990000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	200010	Natureza da Despesa	339036	Valor	173,78				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>08</td><td>173,78</td></tr></table>						Mês	Valor	08	173,78
Mês	Valor								
08	173,78								
Observação									
RESERVA P ATENDER DESPESA C INSTRUTOR MARINEIDE VIEIRA, REF à RETENção DE 2 0% DE INSS DOS OS SERVIços PRESTADOS AGOSTO/2024, CONF INFORMAção INICIAL (00 31418795), 017.00137185/2024-68.									
Usuário	HERBERT TADASHI SUZUKI - 200001								
Consultado Em	02/07/2024	Horário	11:45						



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DOF-COC- Centro de Orçamento e Custos

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 017.00137185/2024-68

Interessado: Marineide Vieira

Assunto: CONTRATAÇÃO DE MARINEIDE VIEIRA

000719 -2024-COC

1. Efetuada a 2024NR00458 (0032597585), no valor de R\$ 868,92 (oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente à contratação do INSTRUTOR Marineide Vieira e 2024NR00459 (0032597815), no valor de R\$ 173,78 (cento e setenta e três reais e setenta e oito centavos), referente à retenção de 20% de INSS, ambas na Natureza de Despesa 339036, Programa de Trabalho 04128203044990000, PTRES 200167 , na UGE 200105 - Escola de Governo, conforme solicitado pelo CGRO na Informação INICIAL (0031418795) do SEI.
2. Encaminhe-se ao DSI para que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO e providências, indo em seguida para o Núcleo de Contratos para formalização do contrato e demais providências, e, após, ao NPUPOS para emissão do empenho, retornando ao CGRO para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JOSÉ FERNANDO DA SILVA

Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual
DOF/COC – CENTRO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

IVANETE ALVES PEREIRA ALBERTI

Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual
CTAD/DOF – DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando da Silva, Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual**, em 05/07/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete Alves Pereira Alberti, Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual**, em 12/07/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032597952** e o código CRC **393C39B7**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CTA-DSI - Departamento de Suprimentos e Infraestrutura

DESPACHO

Nº do Processo: 017.00137185/2024-68

Interessado: Marineide Vieira

Assunto: CONTRATAÇÃO DE MARINEIDE VIEIRA

Trata o presente da contratação da contratação de **MARINEIDE VIEIRA**, para atuar como instrutor(a) na **CEFe0052 Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-09 -Escolas Estaduais - Parte 2**.

Diante dos elementos apresentados, das justificativas e escolha do Instrutor constantes dos autos, bem como o atendimento da Resolução PGE nº 55/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, **DISPENSO** a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0031188015) e Termo de Referência -TR (0031188194).

O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) **Sr(a). MARINEIDE VIEIRA**, objetivando a prestação de 6 horas-aula de **serviços de instrutor(a) na CEFe0052 Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-09 -Escolas Estaduais - Parte 2**.

Isto posto, encaminhe-se ao **Núcleo de Compras** para demais providencias.

São Paulo, na data da assinatura digital.

SILVANA DA PENHA OLIVEIRA BRITO

Diretora do Departamento de Suprimentos e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Silvana da Penha Oliveira Brito, Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual**, em 16/07/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033784066** e o código CRC **ADE15EBF**.

br/compras, na data de 29/07/2024, segunda-feira, das 8h00 às 14h00. Aviso de Contratação nº 19/2024 e Termo de Referência nº 34/2024 disponíveis no sítio eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais/96291141000180/2024/2855>.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DE CAPELA DO ALTO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA
Retificando texto de aviso de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO número 90007/2024, publicado em 22/07/2024 no Diário Oficial - Caderno Executivo - Seção III, Página 79:

Encontra-se aberta na Penitenciária I de Capela do Alto, localizada na Rodovia Raposo Tavares, km 134,1 – Bairro Capanema – Capela do Alto, PREGÃO ELETRÔNICO número 90007/2024, Processo SEI nº 006.00180531/2024-93, do tipo MENOR PREÇO, disputa aberta, destinado a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado para esta Unidade Prisional.

Onde se lê: A realização da sessão pública será na data 17/05/2024, às 09h00, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Leia-se: A realização da sessão pública será na data 05/08/2024, às 09h00, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES \> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária I de Capela do Alto.

PENITENCIÁRIA "DR. ENIO MENDES JUNIOR" DE CAPELA DO ALTO II

AVISO DE ABERTURA
Pregão Eletrônico 90011/2024
Nº Processo: 006.00255674/2024-66
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Limpeza e Higiene Pessoal)

Total de Itens Licitados: 28 (Vinte e oito).
Valor total da licitação: R\$ 55.314,60 (Cinquenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)
Disponibilidade do edital: 23/07/2024
Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Rod. Raposo Tavares, Km 134 S/n - Bairro Capanema, Capela do Alto-SP; e
Link do PNCP: www.gov.br/pncp
Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2024 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 06/08/2024 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

PENITENCIÁRIA DR. DANILO PINHEIRO - SOROCABA I

AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberta na Penitenciária I "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba, PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2024, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE DIFERENTES ÁREAS, COMO A ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE CONSTRUÇÃO , do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 05/08/2024, às 09h00, no sítio eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/pncp>, seção CONTRATAÇÕES \> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Penitenciária.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

CENTRO DE READAPTAÇÃO
PENITENCIÁRIA DR. JOSÉ ISMAEL PEDROSA - PRESIDENTE BERNARDES

Nº do Processo: ° 006.00092724/2024-98
Protocolo: 380192.2024.01067.SADM
Face os elementos apresentados no presente processo e em concordância com as considerações constante no Parecer do Servidor (0034087462), APLICO a MULTA, conforme previsto no inciso II do artigo 87 da Lei Federal n ° 8.666, de 21 de junho de 1993, em decorrência do ATRASO pela empresa DANIELLE VIEIRA SILVA RODRIGUES, CNPJ – 24.659.141/0001-89, na entrega do objeto da nota de empenho 2023NE00439, do Convite Eletrônico Edital CV nº 380192000012023OC00089, do Processo SEI n ° 006.00107938/2023-95, sendo calculada na seguinte conformidade:

Multa no valor de R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), em decorrência do ATRASO na entrega do objeto (máquina de solda e esmerilhadeira) constante na Nota de Empenho 2023NE00439, calculada conforme o inciso II do artigo 5º da Resolução SAP-6, de 10/01/2007.

Por fim, em cumprimento ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa, previsto no inciso LV, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, devendo ser, preferencialmente, elaborado eletronicamente, através do acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com o inclusão do código de acesso cadastrado, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa" para incluir a sua manifestação.

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Rodovia Raposo Tavares km, 586 - Guaíçara, PRESIDENTE BERNARDES/SP, CEP 19300-902.

Nº do Processo: 006.00093915/2024-77
Protocolo: 380192.2024.01094.SADM

Face os elementos apresentados no presente processo e em concordância com as considerações constante no Parecer do Servidor (0034087327), APLICO a MULTA, conforme previsto no inciso II do artigo 87 da Lei Federal n ° 8.666, de 21 de junho de 1993, em decorrência da INEXECUÇÃO TOTAL pela empresa MULTI LICITAÇÕES COMERCIAL LTDA, CNPJ – 49.625.649/0001-97 na entrega do objeto da nota de empenho 2023NE00460, do Convite Eletrônico Edital CV nº 380192000012023OC00084, do Processo SEI n °006.00106624/2023-75, sendo calculada na seguinte conformidade:

Multa no valor de R\$ 63,47 (sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), em decorrência da INEXECUÇÃO TOTAL na entrega do objeto (rolo para pintura) constante na Nota de Empenho 2023NE00460, calculada conforme o inciso II do artigo 3º da Resolução SAP-6, de 10/01/2007.

Por fim, em cumprimento ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa, previsto no inciso LV, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, devendo ser, preferencialmente, elaborado eletronicamente, através do acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com o inclusão do código de acesso cadastrado, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa" para incluir a sua manifestação.

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Rodovia Raposo Tavares km, 586 - Guaíçara, PRESIDENTE BERNARDES/SP, CEP 19300-902.

Nº do Processo: 006.00091260/2024-01
Protocolo: 380192.2024.01053.SADM

Face os elementos apresentados no presente processo e em concordância com as considerações constante no Parecer do Servidor (0034087368), APLICO a MULTA, conforme previsto no inciso II do artigo 87 da Lei Federal n ° 8.666, de 21 de junho de 1993, em decorrência da INEXECUÇÃO TOTAL pela empresa DAMATIS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTE, CNPJ – 38.455.972/0001-43, na entrega do objeto da nota de empenho 2023NE00466, do Convite Eletrônico Edital CV nº 380192000012023OC00084, do Processo SEI n °006.00106624/2023-75, sendo calculada na seguinte conformidade:

Multa no valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), tendo como base de cálculo, em decorrência da INEXECUÇÃO TOTAL na entrega do objeto (massa acrílica) constante na Nota de Empenho 2023NE00466, calculada conforme o inciso II do artigo 3º da Resolução SAP-6, de 10/01/2007.

Por fim, em cumprimento ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa, previsto no inciso LV, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, devendo ser, preferencialmente, elaborado eletronicamente, através do acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com o inclusão do código de acesso cadastrado, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa" para incluir a sua manifestação.

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Rodovia Raposo Tavares km, 586 - Guaíçara, PRESIDENTE BERNARDES/SP, CEP 19300-902.

OFÍCIO No.106 /2024
Senhor Fornecedor
SUPREME COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.655.332/0001-00
RUA BURITI BRAVO 126 07160020 – São Paulo - SP
INTIMAÇÃO

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) CTO.READAP.PEN.DR.JOSE ISMAEL PEDROSA-P.BERN, vem comunicar SUPREME COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 23.655.332/0001-00, já qualificada no edital 380192000012023OC00084, acerca da apuração dos seguintes fatos:

2. O fornecedor em tela, através do Convite Eletrônico, pertencente ao processo 006.00106624/2023-75, obrigou-se por meio da Notas de Empenho nº 2023NE00583, a entregar o objeto licitado no prazo de 15 (quinze) dias, até a data de 18/10/2023, o mesmo finalizou a entrega em 23/10/2023, totalizando um atraso de 05 (cinco) dias, descumprindo injustificadamente a obrigação assumida em desacordo com o prazo compactuado, nos termos da alínea "g" do Edital supracitado.

3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso (obter junto ao setor de contratações da Unidade contratante através do e-mail crpbernardes@yahoo.com.br/adm@crpbernardes.sap.sp.gov.br), que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação;

4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.

5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: ROD. RAPOSO TAVARES, KM.586 - PRES.BERNARDES, PRESIDENTE BERNARDES - SP, 19300902

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AVISO ABERTURA
PROCESSO n.º 006.00252659/2024-66
AVISO DE CONTRATAÇÃO 90010/2024

O Senhor PEDRO CLÓVIS DOS SANTOS, Diretor Técnico III - Substituto, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c. artigo 8º, do Decreto Estadual nº. 49.722, de 24 de junho de 2005, torna público que se acha aberta, nesta unidade, aviso de contratação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "COMPRAS GOV", com utilização de recursos do tesouro, do tipo MENOR PREÇO – PROCESSO n.º 006.00252659/2024-66 objetivando a COMPRA DE TOALHA, LENÇOL, CHINELO, VASSOURA, RODO, ESPONJA, COPO CAFÉ, ABSORVENTE, LAMPADA, COLCHETE, SULFITE E FITA ADESIVA.

A sessão pública de processamento do Certame – impugnação, esclarecimentos, envio de propostas, etapa de lances será realizada no sítio eletrônico do COMPRAS GOV, a abertura das propostas será realizada no dia 25/07/2024 das 08h00min as 14:00min.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. JAVERT DE ANDRADE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberta no Centro Administrativo do Centro de Progressão Penitenciária "Dr Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, situado à Rodovia BR 153 – Km 47,5 – Zona Rural – CEP 15.052-903 – São José do Rio Preto - SP, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024 - Processo SEI nº 006.00209444/2024-25 (Código Único: 20240615401), visando a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, leite e derivados, para o período de agosto a dezembro de 2024, através do Programa Paulista de Agricultura e Interesse Social – PPAIS, (entrega parcelada a critério da Administração) – Inexigibilidade de licitação. O edital na íntegra será disponibilizado para leitura e impressão na internet no endereço: www.sap.sp.gov.br, www.itesp.sp.gov.br e www.compras.sp.gov.br, e ainda poderá ser consultado e ou retirado na Diretoria do Núcleo de finanças e Suprimentos desta Unidade. As propostas serão recebidas no período de 24/07/2024 a 06/08/2024, das 08h00 às 16h00. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 07/08/2024, às 09h00. As informações que se fizerem necessárias serão fornecidas através do telefone (017) 3234-5522, ramal 236, no Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto - SP ou pelo endereço eletrônico: financas@cppsjrp.sap.sp.gov.br.

PENITENCIÁRIA DE CAIUÁ

AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberta na Penitenciária "Bruno Luiz Airolti Leite" de Caiuá-SP, DISPENSA DE LICITAÇÃO número 90004/2024, Processo SEI n. 006.00249809/2024-54, destinada a Aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA para uso de diversos setores desta Unidade Prisional, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data 23/07/2024, às 09h00, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES \> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos da Unidade.

PENITENCIÁRIA DE OSVALDO CRUZ

AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberta na PENITENCIÁRIA DE OSVALDO CRUZ, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024, PROCESSO SEI 006.00251600/2024-51, Código Único 20240722563, destinado a aquisição de material de consumo (artigos de escritório) para o exercício de 2024.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras no dia 06/08/2024 às 9 horas. A íntegra do edital estará disponível no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3529-1791 ramal 215 e nesta Unidade, sito à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 572, Bairro Venda Branca, Osvaldo Cruz – SP.

PENITENCIÁRIA WELLINGTON RODRIGO SEGURA - PRESIDENTE PRUDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA
A Penitenciária Wellington Rodrigo Segura de Presidente Prudente, comunica a abertura da Dispensa de Licitação do Tipo Eletrônica Com Disputa, com participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, conforme LC 123/2006 e 147/2014, ID da Contratação nº 96291141000180-1-002858/20244, Proc. SEI nº 006.00210433/2024-98, Proc. SIAFEM Código Único nº 20240713564, do tipo menor preço, que trata da Aquisição de Material de consumo para limpeza e manutenção de armamento do corpo funcionado do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária desta Unidade Prisional, a realizar-se no ambiente eletrônico do Sistema Compras.gov (www.compras.gov.br) na data de 26/07/2024, sexta-feira, das 8h00 às 14h00.

Termo de Referência e Aviso de Contratação disponível no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

FAZENDA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO - CTA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

Centro de Suprimentos
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00134322/2024-11
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: JUSSARA ESTEVES ANDRIOLI.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE JUSSARA ESTEVES ANDRIOLI, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO053 - PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA ABERTA FUNDAMENTAL I" - DRT-09 - EMEBS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 16/07/2024.
No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0030850773) e Termo de Referência -TR (0030850834). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). JUSSARA ESTEVES ANDRIOLI, objetivando a prestação de 6 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFe0053 - Palestra Programa "Fazenda Aberta Fundamental I" - DRT-09 - EMEBS.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00133898/2024-52
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: IVANA ANGÉLICA MAZZINI SILVA.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE IVANA ANGÉLICA MAZZINI SILVA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO053 - PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA ABERTA FUNDAMENTAL I" - DRT-09 - EMEBS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 16/07/2024.
No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0030825062) e Termo de Referência -TR (0030825219). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). Ivana Angélica Mazzini Silva, objetivando a prestação de 7,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFe0053 - Palestra Programa "Fazenda Aberta Fundamental I" - DRT-09 - EMEBS.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00133678/2024-29
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS ZAMPIERI.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE ANTONIO CARLOS ZAMPIERI, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO053 - PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA ABERTA FUNDAMENTAL I" - DRT-09 – EMEBS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 16/07/2024.
No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0030809855) e Termo de Referência -TR (0030810015). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). Antonio Carlos Zampieri, objetivando a prestação de 7,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFe0053 - Palestra Programa "Fazenda Aberta Fundamental I" - DRT-09 - EMEBS.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00135867/2024-36
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: ISIS MAGALI CANDIDO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ISIS MAGALI CANDIDO, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NO CURSO: CEFEO051 PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA ABERTA" - DRT-09 - E. E. SAMPAIO E CORRÊA.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 16/07/2024.
No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0031011873) e Termo de Referência -TR (0031011989). O DFD e TR foram expedidos pela

Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). ISIS MAGALI CANDIDO, objetivando a prestação de 1,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO051 Palestra Programa "Fazenda Aberta" - DRT-09 - E. E. Sampaio e Corrêa.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00133651/2024-36
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: RICARDO ALVES DE ARRUDA.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE RICARDO ALVES DE ARRUDA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NO CURSO: CEFEO052 - PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA VAI À ESCOLA" - DRT-09- E.E. LUIZ/PENÁPOLIS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 16/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0030807605) e Termo de Referência -TR (0030807713). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). RICARDO ALVES DE ARRUDA, objetivando a prestação de 1 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFe0052 - Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-09- E.E. Luiz/Penápolis.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00133581/2024-16
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: TANIA MARIA MARTINES TOMÉ BARREIROS.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE TANIA MARIA MARTINES TOMÉ BARREIROS, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NO CURSO: CEFEO052 - PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA VAI À ESCOLA" - DRT-09 - E.E. LUIZ/PENÁPOLIS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 16/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0030803993) e Termo de Referência -TR (0030804151). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). Tania Maria Martines Tomé Barreiros, objetivando a prestação de 1 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFe0052 - Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-09 - E.E. Luiz/Penápolis.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00133956/2024-48
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: ISIS MAGALI CANDIDO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ISIS MAGALI CANDIDO, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NO CURSO: CEFEO053 - PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA ABERTA FUNDAMENTAL I" - DRT-09 – EMEBS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 16/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0030827636) e Termo de Referência -TR (0030827778). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). ISIS MAGALI CANDIDO, objetivando a prestação de 7,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFe0053 - Palestra Programa "Fazenda Aberta Fundamental I" - DRT-09 - EMEBS.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00141831/2024-91
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS ZAMPIERI.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE IVANA ANGÉLICA MAZZINI SILVA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NO CURSO: CEFEO054 PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA VAI À ESCOLA FUNDAMENTAL I" - DRT-09 – ESCOLAS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 16/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0031746684) e Termo de Referência -TR (0031746797). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). Ivana Angélica Mazzini Silva, objetivando a prestação de 6 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFe0054 Palestra Programa "Fazenda vai à Escola Fundamental I" - DRT-09 - Escolas.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS
PROCESSO SEI n.º 017.00149133/2024-34
INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: IVAN AURÉLIO FERRARI DE SENÇO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE IVAN AURÉLIO FERRARI DE SENÇO, PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL PARA O CURSO: CEFEO0130 - ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO PARA O CURSO EAD DE EDUCAÇÃO FISCAL.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 16/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0032719837) e Termo de Referência -TR (0032720002). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). IVAN AURÉLIO FERRARI DE SENÇO, objetivando a prestação de 40 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFe00130 - Elaboração de Conteúdo para o

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 16/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0032271457) e Termo de Referência - TR (0032271677). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). EIJ OHASHI, objetivando a prestação de 21 horas-aula de serviços de instrutor(a) na TIC 4201 – VBA (Visual Basic for Applications) - Básico.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS PROCESSO SEI n.º 017.00137021/2024-31 INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: JANE PALERMO LEAL.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE JANE PALERMO LEAL, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NO CURSO: CEFEO052 PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA VAI À ESCOLA" - DRT-09 -ESCOLAS ESTADUAIS - PARTE 2.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 16/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0031164755) e Termo de Referência -TR (0031164872). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). JANE PALERMO LEAL, objetivando a prestação de 14 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO052 Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-09 -Escolas Estaduais - Parte 2.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS PROCESSO SEI n.º 017.00142504/2024-57 INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: MAGALI DE FATIMA PIRES PAES.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE MAGALI DE FATIMA PIRES PAES, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NO CURSO: CEFEO054 – PROGRAMA "FAZENDA VAI À ESCOLA FUNDAMENTAL I".

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 16/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0031825406) e Termo de Referência -TR (0031825568). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). MAGALI DE FATIMA PIRES PAES, objetivando a prestação de 6 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO054 – Programa "Fazenda vai à Escola Fundamental I".

Extrato do Aditivo

Processo:017.00023874/2023-13 (REF. SFP-PRC-2022/7793) Contrato:23673-00093-2022

Parecer Jurídico:RES.PGE-23, DE 12-11-2015

Modalidade da licitação:Pregão

Contratante(s):200143 - DEPTO.TECNOLOGIA DA INFORMACAO - DTI

Contratada:NEC LATIN AMERICA S.A.

Objeto Resumido do Contrato:SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E FIRMWARE PARA 6 (SEIS) DIRECTOR CONECTRIX MDS9710

Objeto do Aditivo:1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, SENDO ESTE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DENTRO DOS LIMITES IMPOSTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL N.º 9.648/98.

Vigência:18/09/2024 à 17/09/2026

Valor Total Atualizado do Contrato:R\$ 2.345.337,60

Valor do exercício: (2024)R\$ 335.513,57 Valor do exercício: (2025)R\$ 1.172.668,80 Valor do exercício: (2026) R\$ 837.155,23

Classificação dos recursos:150010001-TESOURO-GERAL

Data Assinatura:18/07/2024

Pregão:SFP n.º9/2022

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS PROCESSO SEI n.º 017.00154427/2024-88 INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: ISIS MAGALI CANDIDO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE ANTONIO CARLOS ZAMPIERI, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO052 - PALESTRA PROGRAMA FAZENDA VAI À ESCOLA - DRT-09 -E.E. PROF. SILVESTRE A. DO.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 19/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0033389928) e Termo de Referência -TR (0033390029). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). Antonio Carlos Zampieri, objetivando a prestação de 2 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO052 - Palestra Programa Fazenda vai à Escola - DRT-09 -E.E. Prof. Silvestre A. do.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS PROCESSO SEI n.º 017.00137204/2024-56 INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: SERGIO KAZUO NISHIYAMA.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERGIO KAZUO NISHIYAMA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO052 PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA VAI À ESCOLA" - DRT-09 -ESCOLAS ESTADUAIS - PARTE 2.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 16/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0031190959) e Termo de Referência -TR (0031191143). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). SERGIO KAZUO NISHIYAMA, objetivando a prestação de 5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO052 Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" - DRT-09 -Escolas Estaduais - Parte 2.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS PROCESSO SEI n.º 017.00135859/2024-90 INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: IVANA ANGELICA MAZZINI SILVA.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE IVANA ANGELICA MAZZINI SILVA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO051 PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA ABERTA" - DRT-09 - E. E. SAMPAIO E CORRÊA.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 18/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0031009550) e Termo de Referência -TR (0031009664). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). IVANA ANGELICA MAZZINI SILVA, objetivando a prestação de 1,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO051 Palestra Programa "Fazenda Aberta" - DRT-09 - E. E. Sampaio e Corrêa.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS PROCESSO SEI n.º 017.00151588/2024-10 INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: PATRÍCIA ROSANA FERRAZ TEIXEIRA.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PATRÍCIA ROSANA FERRAZ TEIXEIRA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO051 - PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA ABERTA" - DRT-09 - E.E. LELIS/TERRA/ALVES.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 19/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0033061395) e Termo de Referência -TR (0033061528). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). Patrícia Rosana Ferraz Teixeira, objetivando a prestação de 1,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO051 - Palestra Programa "Fazenda Aberta" - DRT-09 - E.E. Lelis/Terra/Alves.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS PROCESSO SEI n.º 017.00154410/2024-21 INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: PATRÍCIA ROSANA FERRAZ TEIXEIRA.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PATRÍCIA ROSANA FERRAZ TEIXEIRA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO052 -PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA VAI À ESCOLA" -DRT-09 -ESCOLAS ESTADUAIS-PARTE 3.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 19/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0033387222) e Termo de Referência -TR (0033387385). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). Patrícia Rosana Ferraz Teixeira, objetivando a prestação de 3 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO052 -Palestra Programa "Fazenda vai à Escola" -DRT-09-Escolas Estaduais-Parte 3.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS PROCESSO SEI n.º 017.00154411/2024-75 INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: PATRÍCIA ROSANA FERRAZ TEIXEIRA.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PATRÍCIA ROSANA FERRAZ TEIXEIRA, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO052 - PALESTRA PROGRAMA FAZENDA VAI À ESCOLA - DRT-09 -E.E. PROF. SILVESTRE A.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 19/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0033387379) e Termo de Referência -TR (0033387549). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). Patrícia Rosana Ferraz Teixeira, objetivando a prestação de 2 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO052 - Palestra Programa Fazenda vai à Escola - DRT-09 -E.E. Prof. Silvestre A.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS PROCESSO SEI n.º 017.00150362/2024-00 INTERESSADO: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO- EGESP

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS ZAMPIERI.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ANTONIO CARLOS ZAMPIERI, PARA ATUAR COMO INSTRUTOR(A) NA CEFEO053 PALESTRA PROGRAMA "FAZENDA ABERTA FUNDAMENTAL I" -DRT-09 - EMEBS.

DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, DE 19/07/2024.

No uso da competência conferida nos termos da alínea "a", inciso III, do artigo 156, do Decreto Estadual n.º 66.457/2022, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei federal n.º 14.133/2021 e aprovo o Documento de Formalização de Demanda - DFD (0032876175) e Termo de Referência -TR (0032876379). O DFD e TR foram expedidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo – EGESP expondo todas as justificativas para a contratação do(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS ZAMPIERI, objetivando a prestação de 4,5 horas-aula de serviços de instrutor(a) na CEFEO053 Palestra Programa "Fazenda Aberta Fundamental I" -DRT-09 - EMEBS.

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2024-000 SRP

PROCESSO: SEI 017.00080512/2024-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPOS DESCARTÁVEIS PARA ABASTECIMENTO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

COMUNICADO DO NÚCLEO DE COMPRAS DE 22/07/2024.

Comunicamos aos licitantes que o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90004/2024-000 SRP, do tipo MENOR PREÇO, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPOS DESCARTÁVEIS PARA ABASTECIMENTO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, cuja abertura estava marcada para o dia 31/07/2022, às 09h00, foi ADIADA para o dia 02/08/2023 às 09h00, no endereço www.gov.br/compras. O novo Edital N.º 05/2024 na íntegra estará disponível no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP a partir de 23/07/2024 e, também no Diário Oficial do Estado de São Paulo no endereço: https://www.doe.sp.gov.br/negocios-publicos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

Centros Regionais de Administração

Centro Regional de Administração de Sorocaba

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTAÇÃO DE SOROCABA

PROCESSO SEI Nº 017.00107584/2023-13

Modalidade: Pregão Eletrônico – NC/RP Nº 06/2023 – Sistema de Registro de Preços

Órgão Gerenciador: Departamento de Suprimentos e Infraestrutura – DSI

Contratante: 200150 – Centro Regional de Administração de Sorocaba

Contratada: Supricorp Suprimentos Ltda – CNPJ : 54.651.716/0011-50

Parecer Jurídico: Parecer referencial 04/2023, de 17/05/2023

Objeto resumido do Contrato: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, POR INTERMÉDIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lote/Quantidade/preços para a Regional Sorocaba: 1

Vigência: 29/09/2023 a 28/09/2024

Nota de Empenho: 2023NE00100

Classificação dos recursos: 001001001 – Tesouro do Estado

Quantidade a ser adquirida: 468 resmas

Valor total do Empenho – R\$ 8.073,00

Data de expedição do empenho – 16/07/2024

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: ALTO ALEGRE; Processo: 007.00021989/2024-83; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: ÁLVARES MACHADO; Processo: 007.00021992/2024-05; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: ANALÂNDIA; Processo: 007.00021994/2024-96; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: ANHUMAS; Processo: 007.00021997/2024-20; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BASTOS; Processo: 007.00022007/2024-71; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BAURU; Processo: 007.00022009/2024-60; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCAINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não há Valor de Repasse

Parecer Referencial C.J. nº 22/2024 – Data 10/05/2024

Vigência: 30/12/2026

Participes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de:

Prefeitura Municipal de: BOCALINA; Processo: 007.00022011/2024-39; Assinado em: 03/07/2024

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio.

Objeto: Ministração de cursos para capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e geração de renda no âmbito do Projeto Estadual COZINHAMENTO

Decreto estadual nº 66.173, de 26 de outubro de 2021.

Não